

RESOLUÇÃO N.º 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 04/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar pedido de aditivo ao Termo de Adesão resultante da Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, cujo objeto é repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, conforme diretrizes elencadas no art. 5º da citada Deliberação, incluindo contrapartida do Município, por meio da Fonte 900, como complemento ao repassado, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de um veículo utilitário tipo caminhonete, combustível Diesel, tração 4X4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de abril de 2019.

LUCIANA FERREIRA ALVAREZ
Presidente do CMDI